



DESPACHO N.º10/GSG

COMISSÃO PARITÁRIA

ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Na sequência do meu Despacho n.º 7/GSG, de 16 de janeiro, proferido nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, considerando que não foram indicados, pelos trabalhadores, os membros da mesa de voto que irá funcionar na próxima sexta-feira, dia 23 de janeiro, no 3.º andar, nos períodos: 11h - 12h30 e 14h - 16h, em conformidade com a alínea a) do n.º 6 do artigo 59.º do referido diploma, designo para membros da mesa os seguintes trabalhadores:

**Membros efetivos**

Maria Gabriela Rainha Tomás Miranda Nunes Cruz

Maria Luísa de Carvalho Lopes

Marta João Mesquita Pereira Domingues Nunes

**Suplentes**

Lurdes da Conceição Mira Rebola Alfaia

Teresa Domingos

20 de janeiro de 2015

A SECRETÁRIA-GERAL

ALEXANDRA CARVALHO